



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2019.

Miro Mülbeier
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 28/01/2019.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA